

DECRETO N.º 20766/2024

Concede Licença Remunerada para atividade política ao servidor Edilberto Ribeiro Nunes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Licença remunerada para atividade política ao servidor **EDILBERTO RIBEIRO NUNES**, matrícula funcional n.º 9580-1, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Fiscal de Tributos, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Tributação e Receita, no período de 05 de abril a 16 de outubro de 2024, em conformidade com o art. 1º, Inciso 2º alínea “d” da Lei Federal 64/90 e o art. 118 § 1º da Lei 577/93 e suas alterações, atendendo requerimento protocolizado sob n.º 87377/2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças